



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 109, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Dispensa representante dos discentes da Graduação, no Conselho Universitário.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 69 e 71 do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário, a partir de 29 de março de 2026, o representante dos discentes da Graduação, VICTOR EMANUEL BARBOSA NAKANO, matrícula 2023101000012538, designado pela Portaria nº 539/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Cabe à conselheira titular indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 109/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 65, de 09 de Abril de 2026.*